



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 278/2026 – SPLAN.

Itapevi, 18 de março de 2026.

Assunto: Resposta Requerimento Nº 042/2026– Vereador Pedro Augusto Figueiro De Oliveira.

Ref.: Processo Digital nº PMI 023336/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção ao Requerimento nº 42/2026, de autoria do Nobre Vereador Pedro Mau Mau, que solicita informações acerca da existência de estudos, projetos ou planejamento visando à implantação de acesso viário ligando o bairro Alto da Colina, em Itapevi, ao município de Cotia, destacamos que intervenções dessa natureza envolvem não apenas o Município de Itapevi, mas também o município de Cotia, além de, eventualmente, órgãos estaduais responsáveis pela infraestrutura viária, pode exigir articulação institucional e alinhamento entre os entes envolvidos.

No momento, não há registro de projeto executivo formalizado específico para a implantação do referido acesso. Contudo, a demanda será encaminhada para análise técnica pelas áreas competentes, contemplando estudos de viabilidade.

Ressalta-se que a eventual viabilização de conexão viária intermunicipal dependerá de planejamento integrado, disponibilidade orçamentária e definição de responsabilidades entre os entes envolvidos, podendo também demandar apoio de instâncias estaduais para sua concretização.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a melhoria da mobilidade urbana e com a integração regional, avaliando de forma responsável propostas que contribuam para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





Assinaturas do documento



"Memo SP 0278.26 - Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **EPPPCAG8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: *****.262.303-****) em 23/03/2026 às 09:32:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 023336/2026** e o código **EPPPCAG8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de março de 2026.

Ofício S.G. n° 3422/2026

Assunto: Resposta do requerimento 42/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3422 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **PJ81FNWY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 08/04/2026 às 16:01:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 023336/2026** e o código **PJ81FNWY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.